

PORTARIA COREN-RN Nº 544/2024

Designa Conselheiro e Colaboradora para realizar capacitação sobre punção venosa periférica e teoria sobre cateteres centrais, para a equipe de enfermagem do Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho, em Parnamirim/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

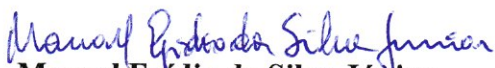
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** e a Colaboradora **Alessandra Alves da Silva, Coren-RN nº 070.022-ENF** para realizar capacitação sobre punção venosa periférica e teoria sobre cateteres centrais, para a equipe de enfermagem do Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho, no dia 09 de agosto de 2024, às 14h, no auditório da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - O Conselheiro e a Colaboradora designados no Art. 1º, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de agosto de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária